



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS - RS

Rua Humaitá, 69 – Fone: 0xx (55) 3279-1077.

CEP 98.140-000 – Quevedos - RS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: _____/2026

Município de: Quevedos/RS

Secretaria Municipal de: Assistência Social

Objeto da contratação: Credenciamento de empresas para prestação de serviços funerários básicos e traslado de corpo, sob demanda, para atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação decorre da necessidade permanente da Administração Pública Municipal de assegurar atendimento assistencial emergencial a famílias em situação de vulnerabilidade social, especialmente nos casos de falecimento de pessoas que não dispõem de meios financeiros para custear serviços funerários básicos.

O Município de Quevedos/RS, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, possui o dever legal e constitucional de garantir a dignidade da pessoa humana, inclusive no momento do óbito, conforme previsto na legislação assistencial vigente.

Ressalta-se que os serviços funerários possuem caráter imprevisível e emergencial, impossibilitando a contratação por quantitativos fixos ou por fornecedor único, razão pela qual o credenciamento se apresenta como a solução mais adequada.

Atualmente, não há contrato vigente que atenda integralmente a essa necessidade de forma contínua e segura.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está alinhada às ações finalísticas da Secretaria Municipal de Assistência Social e encontra respaldo no planejamento administrativo do Município, estando em consonância com as políticas públicas de assistência social, especialmente aquelas voltadas ao atendimento de benefícios eventuais.

A despesa está compatível com a previsão orçamentária da Secretaria, observadas as dotações específicas destinadas à proteção social básica e especial.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS - RS

Rua Humaitá, 69 – Fone: 0xx (55) 3279-1077.
CEP 98.140-000 – Quevedos - RS

Os serviços funerários a serem contratados possuem natureza de serviços comuns, uma vez que seus padrões de qualidade e desempenho podem ser objetivamente definidos, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Descrição do objeto:

Credenciamento de empresas funerárias para prestação dos seguintes serviços, sob demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Item 01 – Serviço funerário básico, compreendendo:

- Higienização e preparação do corpo;
- Fornecimento de urna mortuária simples;
- Ornamentação com manto artificial, coroa artificial e paramentos usuais;
- Fornecimento de café, chá e água.
- Traslado de até 200 km.

Obs.:

Inclui-se no objeto, o traslado funerário de até 200 km (excedente será pago por km rodado), compreendendo:

- Remoção do corpo;
- Acondicionamento adequado;
- Transporte em veículo funerário devidamente licenciado.

Item 02 – Quilometragem excedente ao serviço básico:

- Será computada por Km rodado;

Requisitos mínimos das credenciadas:

- Alvará de funcionamento;
- Licenciamento sanitário vigente;
- Veículo funerário regularizado;
- Comprovação de atuação no ramo compatível;
- Atendimento às normas sanitárias, ambientais e de segurança.

Forma de contratação:

A contratação será realizada por credenciamento, nos termos dos arts. 78 e 79 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista a possibilidade de múltiplos prestadores, remuneração por demanda e ausência de competição por preço.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS - RS

Rua Humaitá, 69 – Fone: 0xx (55) 3279-1077.

CEP 98.140-000 – Quevedos - RS

Com base nos registros administrativos dos últimos exercícios, estima-se uma média anual de:

- Serviços funerários básicos com translado 10 atendimentos

Ressalta-se que se trata de estimativa, podendo haver variação conforme a demanda social.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme levantamento de mercado, existem empresas funerárias regionais aptas a prestar os serviços objeto deste estudo, devidamente licenciadas e com estrutura compatível.

A solução por meio de credenciamento permite:

- Atendimento imediato;
- Maior cobertura territorial;
- Redução de riscos de descontinuidade do serviço;
- Ampliação da oferta sem exclusividade.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base em pesquisa prévia de preços junto a empresas da região (base 2025 – RS), estima-se o seguinte custo médio:

Itens	Descrição do Serviço	Qtde	Unt. (R\$)	Total (R\$)
Item 1	Serviço funerário básico (urna + ornamentação + preparação e translado):	10	R\$ 2.000,00	20.000,00
Item 2	Quilometragem excedente	-	R\$ 3,80/km	-
	ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL			R\$ 20.000,00

Os valores mostram-se compatíveis com os preços praticados no mercado regional e com contratações similares.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS - RS

Rua Humaitá, 69 – Fone: 0xx (55) 3279-1077.

CEP 98.140-000 – Quevedos - RS

A solução proposta consiste no credenciamento de empresas funerárias aptas, permitindo que os serviços sejam acionados conforme a necessidade, mediante solicitação formal da Secretaria Municipal de Assistência Social, com pagamento apenas pelos serviços efetivamente prestados.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento do objeto não se aplica ao presente caso, tendo em vista que o serviço funerário constitui uma solução integrada e indivisível, cuja fragmentação poderia comprometer a eficiência, a padronização do atendimento e a responsabilização por eventuais falhas na execução.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se:

- Garantir atendimento digno e imediato às famílias em situação de vulnerabilidade;
- Assegurar continuidade do serviço público essencial;
- Promover isonomia entre os prestadores credenciados;
- Evitar sobrepreço e assegurar economicidade.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida, deverão ser observadas as seguintes providências:

- Elaboração do edital de credenciamento;
- Verificação de disponibilidade orçamentária;
- Análise jurídica do procedimento;
- Publicação do edital;
- Formalização dos termos de credenciamento;
- Designação de gestor e fiscal do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes, uma vez que os serviços são autônomos e plenamente executáveis pelas empresas credenciadas.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS - RS

Rua Humaitá, 69 – Fone: 0xx (55) 3279-1077.
CEP 98.140-000 – Quevedos - RS

Os impactos ambientais são considerados de baixo impacto, devendo as empresas observar:

- Destinação ambientalmente adequada de resíduos;
- Cumprimento das normas sanitárias;
- Observância às normas do Ministério do Trabalho e Previdência.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas informações técnicas, legais e econômicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, declara-se viável a contratação pretendida, atendendo ao interesse público e aos princípios da Administração Pública.

Quevedos/RS, 15 de janeiro de 2026.

Angelisa de Cacia Nagera Braz
Secretária Municipal de Assistência Social